

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Carlos Alberto da Silva, Vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 029/2021
Inclui no calendário de eventos do Município, o Dia do Evangélico

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município o DIA DO EVANGÉLICO, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º No dia do evangélico a Secretaria de Cultura em parceria com as entidades representativas do segmento, promoverão eventos públicos voltados à comunidade evangélica e a toda a sociedade.

Art. 3º A comunidade evangélica deverá se organizar por intermédio de uma Comissão de Evangélicos, para tratar com representantes governamentais sobre a comemoração do dia do evangélico.

§ 1º A Comissão será composta de sete membros indicados pelos pastores, não podendo ser da mesma denominação religiosa.

§ 2º Em caso de haver mais de um concorrente da mesma denominação religiosa, será eleita entre si 1 (um) representante para compor a comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada dentro de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o preconizado na Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010, DIA 30 DE NOVEMBRO é o DIA NACIONAL DO EVANGÉLICO, o que vale asseverar que deve ser comemorado em todo território nacional.

Conforme dados constantes do último censo demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2010, o número de cidadãos evangélicos no Brasil era de 42 milhões, porém, passados 10 anos, de acordo com pesquisa Datafolha efetuada em 2020, a quantidade evangélicos no Brasil gira em torno de 65 milhões de pessoas, o equivalente a 31% da população brasileira.

Em dados obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base em dados do último censo demográfico realizado em 2010, a quantidade de cidadãos evangélicos em Embu-Guaçu era de 16.040 pessoas. É óbvio que passados 10 anos, com certeza é bem maior, deve estar girando em torno de 25.000 ou mais.

Com o objetivo de prestigiar a comunidade evangélica no Município de Embu-Guaçu, nada mais lógico que inserir no calendário de festividades o dia

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

30 de novembro de cada ano, com eventos públicos voltados aos evangélicos em especial e a toda a sociedade, tudo direcionados de louvores ao Criador e dono do universo NOSSO DEUS.

Embu-Guaçu, 04 de Julho de 2.021.

Carlinhos
Vereador-REPUBLICANOS